



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA N.º 97 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

### **DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, Senhor **André Luiz Melgaço Tavares**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**Considerando**, a disponibilidade e a habilidade da servidora, bem como o cargo no qual é lotada e exerce suas atribuições;

**Considerando**, a necessidade de aperfeiçoamento e evolução na Gestão Pública, em especial, na Educação Básica Infantil e Fundamental;

**Considerando**, os inúmeros avanços com a mudança desta Gestão, aplicando inovações frente ao desenvolvimento educacional;

**Considerando**, que a mudança de gestão visa organizar a pasta e apresentar planos de trabalho que fomentam os indicadores basilares da Educação a nível municipal e nacional;

**Considerando**, que a Secretaria Municipal de Educação vem exercendo planejamento e inovações que necessitam de maior quantitativo de servidores para atendimento das demandas, e, para referida execução, necessário a designação de profissionais qualificados à frente do Setor Administrativo da pasta;

**Considerando** os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para exercer funções e atribuições públicas, a contar desta data, junto à **Secretaria Municipal de Educação, no Setor Administrativo da pasta:**

I - **Sara Emília da Silva Torres**, CPF: 043.513.246-60, Matrícula 1873, investida no cargo de provimento designada de Professora de Ensino Religioso.

II - **Waldete Barbosa de Oliveira**, CPE: 859.384.836-20, Matrícula 0977, investida no cargo de provimento efetivo de Professora.

**Art. 2º** - Ficam as Servidoras subordinadas hierarquicamente à Secretária Municipal de Educação, devendo exercer as funções e atribuições que lhe forem conferidas.

**Art. 3º** - A carga horária de trabalho das servidoras ficará inalterada, permanecendo o quantitativo do cargo/função de origem.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Pequi/MG, 03 de fevereiro de 2025.**

Prefeitura Municipal de Pequi  
André Luiz Melgaço Tavares  
**ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG  
CNPJ: 18.313.874/0001-64  
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Av  
Oficial de Publicações de Atos do Poder Execut  
Pequi, 03 / 02 / 2025  
Assinatura: [assinatura]

**JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA**  
Controlador Interno  
Prefeitura Municipal de Pequi